PROJETO DE LEI Nº95/2021

Autoria do Vereador: ALESSANDRO DO DVD.

PROTOCOLO
Barrinha 02/09/2021
Assinatura

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAÇÃO DA FRENTE POPULAR DE TRABALHO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°2610 DE 26 DE JANEIRO 2021 à DEZEMBRO 2024"

Faz saber a câmara Municipal de Barrinha, do estado de São Paulo, Aprovou , o Executivo Sancionou e Promulga a presente lei :

Art. 1º- Fica prorrogado o processo seletivo de 26/01/2021 à 31/12/2024 devido o crescimento do 2° trimestre constando a economia do pais o período mais lento e atingindo o porcentual à menos 0,1%.

art.2°- com isso fica assegurado a todos colaboradores selecionados a frente popular de trabalho deste município a garantia desse projeto cunho social ,visando assegurar o principio constitucional da igualdade.

. art .3°sabendo que com a difícil retomada da economia que o município e o país vem enfrentando, esta oportunidade é de conceder aos nossos munícipes de trazer o alimento para seus familiares com dignidade .

Art. 4 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias. Barrinha-SP 12 de AGOSTO de 2021.

ALESSANDRO O DVD
VEREADOR